



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.  
(Projeto de Lei nº 1402, de 11 de outubro de 2017, do Executivo)

***Autoriza desafetação do lote 25 da quadra 03  
Bairro Cristalino e da outras providencias.***

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam desafetado da primitiva condição de bem indisponível o lote nº 25 da quadra 03 do loteamento Cristalino com área de 375 m<sup>2</sup>, parte da matrícula 8331, CRI de Água Boa-MT, com 375 m<sup>2</sup> (trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

**Art. 2º** - Com a demolição do imóvel e construção de novo PSF, o executivo tenciona licita-lo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contraria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 11 de outubro de 2017.

**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REMESSA**  
Em 16 / 10 / 2017

Por despacho do Sr. Presidente faço  
Remessa destes autos a C. Unica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1402, DE 13 DE Outubro DE 2017.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores(a),

Trata-se do imóvel que abrigou o antigo PSF do Bairro Cristalino.

Tal imóvel foi demolido e substituído por outro, com melhor localização moderno e funcional.

Ante o exposto, e, com o interesse do município em licitar o referido terreno, solicitamos a análise e anuência desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

  
**MAURO ROSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ OMAR PICHETTI**  
Secretário Municipal de Administração